DECRETO Nº 162/2021

TRANSFERE PATRIMÔNIOS ENTRE SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, a disponibilidades dos bens.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam TRANSFERIDOS MEDIANTE CESSÃO os bens relacionados abaixo, os quais passarão a responder pelos mesmos descritos para as secretarias/setores:

- 01 ROTEADOR TP LINK, cadastrado no Patrimônio do Município sob nº 457, do Fundo Municipal de Saúde para o Fundo Municipal d Assistência Social.

- 01 MOTOROLA MOTO G6 PLAY 1922 32GB, cadastrado no Patrimônio do Município sob nº 3326, do Gabinete do Prefeito para o Centro Educacional Professor José Arlindo Winter.

Art. 2º. Providenciem-se as alterações com averbações necessárias no Patrimônio e na Contabilidade do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigência da data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 20 de julho de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em., 20/julho/2021.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças